

COMISSÃO DE DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sra. Carmen Zanotto)**

Requer a constituição de subcomissão especial no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO para debater e elaborar propostas para atualização do Estatuto do Idoso.

Senhor presidente:

Com base no art. 29, II, combinado com o art. 31, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação da Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIDOSO, para que seja debatido entre os membros, os projetos de lei que tramitam no âmbito da Câmara dos Deputados, relativas ao Estatuto do Idoso, objetivando a elaboração de propostas que venham a atualizar o referido documento legal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, instituiu o Estatuto do Idoso, instituída para concretizar os preceitos da Constituição Federal em relação às pessoas maiores de 60 anos, a Lei em questão, regula questões como atendimento prioritário, moradia, saúde, proteção contra tratamento discriminatório ou violento, assuntos trabalhistas e previdenciários, dentre outros.

Vários são os projetos que tramitam na Casa objetivando apresentar propostas de alteração da norma legal.

Importante se faz que possa ser criada subcomissão especial, no âmbito da CIDOSO, que objetive analisar, com profundidade, as propostas que estão

tramitando no âmbito da Câmara dos Deputados que tenham como objetivo alteração do Estatuto do Idoso.

Face a importância do tema é que conclamo aos nobres parlamentares a aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2018.

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC